



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1247 Ticket: 12470

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Rescisão ao Contrato nº 21/2018

Processo Licitatório nº 00027/2018 –Dispensa nº 00012/2018.

Partes: Município de Albertina e Fiorini & Neves

Objeto:Este termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato 00021/2018, que visa a locação mensal de 02(dois) cilindros vazios para oxigênio, locação de 01 cilindro vazio para ar comprimido e locação de 1 concentrador de oxigênio acompanhado de backup+cateter e unificador .

Rescisão em 08/11/2018

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 8 de novembro de 2018

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5127/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITO PEREIRA FILETI, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 13/12/2018 A 11/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 A 01/01/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina,

12 de Dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1247 Ticket: 12470

orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.550,10 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes e recurso, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 5044 – Proteção Social Básica

ATIVIDADE – 4.187 – Devolução de Saldo de Transferência não utilizada do PAIF

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

SALDO:R\$ 31.550,10 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

FONTE: 229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

(98)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 4.313.223,32 |
| (-) Créditos de Curto Prazo | - |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (-) Estoque | R\$ 383.692,29 |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 3.929.531,03 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 166.648,11 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 2.680,43 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 11.160,87 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 152.806,81 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 3.762.882,92 |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE | |
|--|-----------------------|
| Fonte de Recurso 129 | |
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 300.692,63 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 129 | R\$ 300.692,63 |

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

| BANCO | FONTE | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|---|-------|----------------------|
| 98-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 22.158-9 FNAS/BL PSB | 129 | R\$ 31.550,10 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 31.550,10 |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Helisson dos Anjos Souza
Diretor de Assistência Social

LEI Nº 1304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se o respectivo valor indicado com a nova fonte.

| | |
|---|---------------------|
| 02.05.01.08.244.5044.4.187.3390.39.00-392 Fonte 229 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | R\$ 5.000,00 |

Art.2º Para a abertura do crédito suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação:

| | |
|--|---------------------|
| 02.05.01.08.244.5044.4104.3390.39.00-374 Fonte 229 | R\$ 3.000,00 |
| 02.05.01.08.244.5044.4103.3390.39.00-370 Fonte 229 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | R\$ 5.000,00 |

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1247 Ticket: 12470

LEI Nº 1.302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.244,37 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes e recurso, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 5023 - Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias

ATIVIDADE – 4.027 – Manutenção de Vias Urbanas

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

SALDO: R\$ 8.244,37 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

FONTE: 216 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

(22)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 4.313.223,32 |
| (-) Créditos de Curto Prazo | - |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (-) Estoque | R\$ 383.692,29 |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 3.929.531,03 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 166.648,11 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 2.680,43 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 11.160,87 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 152.806,81 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 3.762.882,92 |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE | |
|--|--------------|
| Fonte de Recurso 116 | |
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 8.244,37 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

| | |
|--|---------------------|
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 116 | R\$ 8.244,37 |

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

| BANCO | FONTE | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|--|-------|----------------------|
| 22-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 10.817-0 CIDE | 116 | R\$ 8.244,37 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 8.244,37 |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Silvana Izidoro
Luiz
Chefe de
Gabinete

LEI Nº 1.305, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, criando-se e ampliando-se o respectivo valor indicado com a nova fonte.

| | | |
|--|------------|------------------|
| 02.03.06.12.361.5047.4185.3390.39.00-389 Fonte 244 | R\$ | 18.397,47 |
| TOTAL | R\$ | 18.397,47 |

Art.2º Para a abertura do crédito suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 02.03.05.12.361.50369.4049.3390.32.00-267 Fonte 244 | R\$ | 18.397,47 |
| TOTAL | R\$ | 18.397,47 |

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1247 Ticket: 12470

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.303, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.838,03 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e três centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes e recurso, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 01 - Educação - Ensino Infantil

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 5032 - Ensino Infantil

ATIVIDADE – 4.037 – Manutenção Ensino Infantil - Pré Escola

CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SALDO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO 199

FONTE: 201 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação

(11)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1247 Ticket: 12470

SUB-UNIDADE: 01 - Educação - Ensino Infantil

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 5032 - Ensino Infantil

ATIVIDADE – 4.037 – Manutenção Ensino Infantil - Pré Escola

CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.13.00 – Obrigações Patronais

SALDO:R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO 200

FONTE: 201 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação

(11)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 02 - Educação - Ensino Fundamental

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 5035 - Transporte Escolar

ATIVIDADE – 4.041 – Manutenção Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – Material de Consumo

SALDO:R\$ 1.588,03 (Um mil quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos).

DOTAÇÃO 233

FONTE: 201 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação

(11)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 4.313.223,32 |
| (-) Créditos de Curto Prazo | - |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (-) Estoque | R\$ 383.692,29 |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 3.929.531,03 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 166.648,11 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 2.680,43 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 11.160,87 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 152.806,81 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 3.762.882,92 |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE | |
|---|-----------|
| Fonte de Recurso 101 | |
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

| | |
|--|----------------------|
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 20.718,03 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 9.880,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 101 | R\$ 10.838,03 |

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

| BANCO | FONTE | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|---|-------|----------------------|
| 11-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 5280-9 | 101 | R\$ 10.838,03 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 10.838,03 |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Fernanda de Cássia
Moreira Carmo
Secretária de Educação

LEI Nº 1.306, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.847,61 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes e recurso, conforme especificação abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1247 Ticket: 12470

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 06 - Educação - Recurso Vinculado

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 5047 - Apoio a Educação Básica

ATIVIDADE – 4.094 – Manutenção Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

SALDO: R\$ 11.847,61 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO 275

FONTE: 200 Recursos Ordinários

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO

Valor R\$



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

| | |
|--|-------------------------|
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 4.313.223,32 |
| (-) Créditos de Curto Prazo | - |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (-) Estoque | R\$ 383.692,29 |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 3.929.531,03 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 166.648,11 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 2.680,43 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 11.160,87 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 152.806,81 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 3.762.882,92 |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE | |
|--|-------------------------|
| Fonte de Recurso 100 | |
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 1.973.174,46 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 58.040,89 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 9.720,87 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 48.320,02 |
| 3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 100 | R\$ 1.915.133,57 |

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

| BANCO | FONTE | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|---|-------|----------------------|
| 103-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 23.166-5 | 100 | R\$ 11.847,61 |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

VALOR TOTAL

R\$ 11.847,61

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Fernanda de Cássia Moreira Carmo
Secretária de Educação

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Rescisão ao Contrato nº. 00052/2018

Processo Licitatório nº 00053/2018 –Concorrência nº 00001/2018.

Partes: Município de Albertina e Débora Luzia da Silva

Objeto: Este termo tem por objetivo a rescisão do contrato nº 00052/2018, que visa a Concessão de uso, a título oneroso, de uma área de 08M²(oito metros quadrados), localizado a Avenida Prefeito José Diniz, bairro Jardim dos Ipês, Município de Albertina, para instalação de um Trailer Lanchonete.

Rescisão em 10/12/2018.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de dezembro de 2018.

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 41.129
Assunto: Dispensa de 1 dia de trabalho, por ter trabalhado nas eleições
Requerente: Silvia Opusculo Bueno
Deferido em: 12/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina,
12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 41.148
Assunto: Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Sueli de Castro Moggi
Deferido em: 12/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina,
12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1247 Ticket: 12470

Protocolo: nº 41.161
Assunto: Transferência de Imóvel
Requerente: Santo Anezio Ferreira
Deferido em: 12/12/2018
Prefeitura Municipal de Albertina
, 12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 41.182
Assunto: Dispensa de 1 dia de trabalho, por ter trabalhado
nas eleições

Prefeitura Municipal de Albertina,
12 de dezembro de 2018.

Requerente: Girlaine Bueno da Silva Souza
Deferido em: 12/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina,
12 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 41.188
Assunto: Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Luiz Antonio Lucatelli
Deferido em: 12/12/2018

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.